



**Divulgação Relação Preliminar dos Aprovados no Processo Seletivo de
preenchimento de vagas para Estagiários Nível Médio e Superior:**

O Prefeito de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo os dispositivos e normas estabelecidas no Edital nº 003/2022, 21/05/2022, **DIVULGA** o **Relação Preliminar dos Aprovados** conforme tabela abaixo:

Ensino Médio

Nome	Data de Nascimento	Nota
Larissa Moura Menegat	09/11/2005	8,0
Emily Samp Witter	19/08/2004	7,5
Vitória Kletemberg Lemos	20/03/2006	7,5
Pietra Koerich	28/08/2005	7,0
Gustavo Gomes Prado	28/01/2006	7,0
Grazieli Pinheiro França	23/03/2005	6,5
Letícia Mariana Jandt	14/06/2005	6,5
Kauany Woelcker da Silva	24/12/2005	6,5
Alexsandra Grazielle de Souza	26/09/2005	6,0
Emili Teske	14/04/2005	5,5
Tainá de Andrade dos Santos	24/04/2005	5,5
Ellen Hoisdaleck	19/10/2005	5,5
Manuely Andrade Rodrigues	03/02/2006	5,5
Isabella Celeste Santos	04/04/2006	5,5
Andrieli Caroline Santos da Silva	07/05/2006	5,5
Pablina dos Santos Picoli	01/03/2006	4,5
Djenifer Alves dos Santos	08/01/2006	3,0

Ensino Superior

Nome	Data de Nascimento	Nota
Samima Valente	20/09/2001	8,5
Murilo Dalmarco	27/03/2004	8,5
Indianara Simplício	12/02/1990	7,5
Chirley Cristina Sora	09/06/1996	5,5
Brenda Nagel Marinho	09/11/2002	5,5
Camila de Souza Heinert	15/12/2003	5,5
Adriele Suelen Schwarz Soares	26/09/1995	5,0
Ana Larissa Pereira Patrício	12/09/2001	5,0
Steissi Barbara Baade	07/11/2003	4,5
Eliane Correia	05/02/1984	4,0



Conforme Art.6 do Edital, será considerado aprovado o candidato que alcançar pontuação superior a cinco (5,0).

Segundo o Edital, o primeiro critério de desempate é possuir a maior idade, em seu Art 7.

O eventual recurso deve ser interposto atendendo as disposições do Item 11 do Edital. O formulário acessado a partir do previsto no Item 11.1 deve contemplar todos os requisitos previstos no Item 11.2. Recursos sem atendimento aos requisitos do edital, serão indeferidos sem análise de mérito.

Braço do Trombudo, em 29 de junho de 2022.



Nildo Melmestet
Prefeito